

Table with 6 columns: Rank, Name, ID, Score, Points, and another column. Lists candidates and their respective scores.

ANEXO III
DR.1 - Campinas
Endereço: Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira, s/n
Bairro: Jd. Santana
CEP.: 13088-648
Campinas - SP
DR.2 - Itapetininga
Endereço: Rua General Carneiro, 196
Bairro: Centro
CEP.: 18200-024
Itapetininga - SP
DR.3 - Bauru
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 13-15
Bairro: Jardim Carolina
CEP.: 17030-743
Bauru - SP
DR.4 - Araraquara
Endereço: Rua Castro Alves, 1.271
Bairro: Carmo Quitandinha
CEP.: 14800-140
Araraquara - SP
DR.5 - Cubatão
Endereço: Rua Drº Fernando Costa, 155
Bairro: Vila Santa Rosa
CEP.: 11510-310
Cubatão - SP
DR.6 - Taubaté
Endereço: Rua Expedicionário Armando de Moura, 41
Bairro: Jd.Silvia Maria
CEP.: 12081-600
Taubaté - SP
DR.7 - Assis
Endereço: Av. Rui Barbosa, 2.325
Bairro: Vila Ouro Verde
CEP.: 19800-000
Assis - SP
DR.8 - Ribeirão Preto
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 1.760
Bairro: Lagoinha
CEP.: 14096-350
Ribeirão Preto - SP
DR.9 - São José do Rio Preto
Endereço: Av. Mário Andreazza, s/nº.
Bairro: Jardim São Marcos
CEP.: 15081-490
São José do Rio Preto - SP
DR.10 - Grande São Paulo
Endereço: Rua Joaquim Távora,651
Bairro: Vila Mariana - SP
CEP.: 04015-000
São Paulo - SP
DR.11 - Araçatuba
Endereço: Rua Ten. Alcides Teodoro dos Santos, 100
Bairro: Aviação
CEP.: 16055-557
Araçatuba - SP
DR.12 - Presidente Prudente
Endereço: Rod. Raposo Tavares - Km 561,5
Bairro: Pontilhão
CEP.: 19001-970
Presidente Prudente - SP
DR.13 - Rio Claro
Endereço: Av. da Saudade, 37
Bairro: Centro
CEP.: 13500-300
Rio Claro - SP
DR.14 - Barretos
Endereço: Rod. Brigadeiro Faria Lima, Km 420,8
Bairro: Nova América
CEP.: 14783-150
Barretos - SP
Sede
Endereço: Av. do Estado, 777 – 3º andar
Bairro: Ponte Pequena
CEP.: 01107-901
São Paulo - SP

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.

6 - Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes

Table with 5 columns: Código, Período, Disciplina, Nome Completo, Ticket. Row 1: LET110, 2020b1, Lettura e Produção de textos, Vanessa Martins do Monte, 981600392

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comunicado

1. INSCRIÇÃO para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas – Áreas de concentração em: Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Faciais; Odontologia Forense e Saúde Coletiva; Odontopediatria e Ortodontia; Patologia Oral e Maxilofacial e Pacientes Especiais; Periodontia; Reabilitação em Odontologia.

1.1. Período: As inscrições para Mestrado (ME), Doutorado Direto (DD) e Doutorado (DO) serão recebidas em fluxo contínuo a partir de 03-02-2020. Os exames de seleção poderão acontecer a qualquer tempo na forma de fluxo contínuo, para inscritos até uma semana antes do exame, porém quatro datas de exame de seleção já estão pré-agendadas, conforme item 2.

1.2. Local: Serviço de Pós-Graduação da FOU SP. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2227, Cidade Universitária, CEP: 05508-000 São Paulo - SP.

1.3. Horário: dias úteis das 09h às 16h.

Inscrições pelo correio (Sedex) só serão aceitas se chegarem ao Serviço de Protocolo da FOU SP dentro do período de inscrição, não sendo aceitas as feitas por telefone ou e-mail.

1.4. Documentos exigidos para inscrição:

- Requerimento para inscrição, acessar o site da FOU SP. Acesso: http://www.fou.usp.br/pos/?page_id=475;

- Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade). A CNH e Identidade Profissional não são considerados documentos válidos para este processo;

- Estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou passaporte.

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- 1 (uma) foto recente 3 X 4;

- Cópia legível do Diploma de Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau. O candidato cursando o último semestre da graduação está desobrigado de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso no ato da inscrição, porém, um desses documentos será imprescindível para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja classificado;

- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

- Candidatos ao Curso de Doutorado que obtiveram seus títulos de mestre fora da USP devem apresentar cópia do diploma de Mestre com a Portaria MEC de credenciamento do Programa (frente e verso) e cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

- Currículo Lattes atualizado e impresso, disponível no acesso público do CNPq (http://lattes.cnpq.br/)

- Cadastro no Researcher ID, Google Acadêmico e ORCID (impressos);

- Proficiência em Inglês: a Comissão de Pós-Graduação aceita os testes relacionados com a pontuação mínima de: TOEFL/ITP (Paper) – Mestrado: 430 / Doutorado: 450; TOEFL/IBT (Internet) – Mestrado: 39 / Doutorado: 45; IELTS - 6,0, CAMBRIDGE: CAE B2.

- Apresentação de 01 cópia do projeto de pesquisa para candidatos ao Doutorado, Doutorado Direto e Mestrado;

- Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 através do boleto emitido em http://www.fou.usp.br/boleto/pos/cienciasodontologicas. Pessoas estrangeiras sem CPF poderão efetuar o pagamento na tesouraria da Faculdade.

2. EXAME DE SELEÇÃO: Para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, o candidato será submetido a processo de seleção, estando pré-agendados os seguintes períodos:

2.1. Primeiro Período: entre 23 de março e 03-04-2020, para candidatos inscritos até 16-03-2020;

2.2. Segundo Período: entre 15 e 26-06-2020, para candidatos inscritos até 08-06-2020;

2.3. Terceiro Período: entre 14 e 25-09-2020, para candidatos inscritos até 08-09-2020;

2.4. Quarto Período: entre 23 de novembro e 04-12-2020, para candidatos inscritos até 16-11-2020.

3. DO PROCESSO SELETIVO: Os candidatos serão avaliados, em caráter classificatório, através de uma prova escrita (peso 3), da defesa do projeto de pesquisa (peso 3) e análise e arguição do seu Currículo Lattes (peso 4), que serão detalhadas a seguir.

3.1. Prova Escrita: Interpretação de texto científico da área de concentração e/ou avaliação de conhecimentos específicos da área. A prova escrita é realizada com o objetivo de medir a capacidade de interpretação de texto, poder de síntese do candidato e conhecimento de questões relativas aos tópicos da área de concentração. É uma prova classificatória (e não eliminatória) na qual será avaliada também a capacidade de redigir e organizar idéias.

3.2. Projeto de Pesquisa: O candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa vinculado a uma linha de Pesquisa de um docente do Programa. Este projeto deve conter uma breve introdução, os objetivos a serem alcançados, a metodologia a ser utilizada, cronograma e bibliografia. O projeto não deve ultrapassar 20 páginas no formato A4, Arial, fonte 12. Vale ressaltar que este projeto de pesquisa será julgado quanto à qualidade de sua elaboração, relevância, originalidade e exequibilidade, sendo sua avaliação classificatória. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para os seguintes itens: interesse do orientador em executar o projeto, organização e qualidade de redação, relevância para o Curso de Pós-graduação, originalidade, exequibilidade, lógica e embasamento teórico. A média aritmética será obtida e uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) será atribuída.

3.3. Currículo Lattes (Análise do Currículo) Esta análise compilará atividades intelectuais e acadêmicas de relevância, dos últimos 5 anos, com por exemplo número de artigos científicos publicados, de resumos de Congresso publicados em periódicos ou anais; livros e capítulos de livro, participação em programas de Iniciação Científica, atuação como professor em Instituição de Ensino Superior (IES), dentre outras atividades considerados relevantes pela Comissão Julgadora.

Será considerado aprovado o candidato que ao final do processo seletivo, tiver obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). No entanto como o Programa contém número limitado de vagas, ingressarão os melhores colocados até o preenchimento do número de vagas. Em caso de empate, o desempate levará em consideração as notas obtidas nos quesitos: Projeto de pesquisa, publicações completas internacionais e prova escrita, respectivamente.

Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

Anexo II – Inventário de Desenvolvimento a que se refere o artigo 1º da Resolução SGP 27, 16-07-2014

Table with 8 columns: ITEM, EVENTO, REGRAS, COMPROVAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, PONTOS, TOTAL DE EVENTOS, LIMITE DE PONTOS. Lists evaluation events and their details.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Sorteados para Prestação de Serviços no Primeiro Semestre de 2020, conforme resultados publicados no D.O. de 09-11-2019

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019), resolve:

1 - Ficam convocados para contratação imediata os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no primeiro semestre de 2020, conforme demandas estabelecidas pela diretoria acadêmica e resultados do sorteio de ordenação publicados no D.O. do dia 09-11-2019.

1.1 - Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do primeiro semestre de 2020, conforme regras de ordenação de chamamento publicadas no D.O. do dia 30-10-2019 e 14-12-2019 e resultado publicado no D.O. do dia 09-11-2019, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.

2 - O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.

2.1 - A formalização poderá ser feita pessoalmente na sede da Univesp, no Setor de Recursos Humanos, localizada na Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Prédio 1 - Térreo, Butantã na cidade de São Paulo - SP ou por via digital, pelo endereço eletrônico autores@univesp.br, usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes.

2.2 - No caso de existência de vínculo de contratação por exclusividade em Instituição de Ensino, o conteudista deverá declarar, no momento do aceite, a existência de vínculo desta natureza e compromisso com a apresentação da autorização da instituição para exercício desta atividade, conforme modelo citado no item 2.1, ficando o pagamento pelo serviço prestado condicionado à comprovação desta autorização.

2.3 - O prazo para a manifestação de aceite será de 02 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no D.O.

2.3.1 - Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.

3 - Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.

3.1 - Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por qual disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.

3.2 - Excetuam-se a esta regra as situações nas quais um conteudista tenha aceito outras disciplinas no decorrer do semestre e, ao mesmo tempo, seja o único habilitado em outra(s) disciplina(s).

4 - Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.